



Recife, 14 de Março 2023

À

Ref.: Câmara Municipal de Recife

End.: Rua Princesa Isabel nº 410 - Boa Vista CEP 50.050-450 - Recife / PE

ATT.: Câmara Municipal de Recife

A/C: Airton Junior

Ref.: Termo de referência - Manutenção Preventiva e Corretiva de Portas de Vidro

Nº 1403/0123

A seguir apresentamos nossa proposta para execução do serviço solicitado.

Para a execução dos serviços solicitados, serão obrigações da Contratada:

Fornecimento de mão de obra técnica especializada para a execução dos serviços;

Cumprir os prazos determinados;

Fornecer todo o material a ser utilizado na execução dos serviços, ferramentas e equipamentos;

Trocar qualquer funcionário que a Contratante solicitar por motivos técnicos ou de conduta;

Apresentar um inventário de todo material e equipamentos de sua propriedade, ou não, a serem utilizados durante os trabalhos.

Ficarão a cargo da Contratante:

Fornecimento de local apropriado para guarda materiais e equipamentos, e responsabilizar-se pelos mesmos durante o período de execução dos serviços;

Permissão para utilização de banheiros existentes no local da execução dos serviços;

Interdição de área necessária durante a execução dos serviços;

Providenciar a retirada e remoção de quaisquer obstáculos que prejudiquem a execução dos serviços;

Permissão para entrada e saída de funcionários e veículos no local da execução dos trabalhos mesmo em horário extraordinários, se necessário.

Os horários normais de trabalho dos nossos colaboradores são os seguintes:

Segunda-feira a Quinta-Feira: das 7:00 às 17:00h, com uma hora de intervalo intrajornada.

Sexta-feira: das 7:00 às 16:00h, com uma hora de intervalo intrajornada.

Cliente: Câmara Municipal de Recife

Termo de referência: Manutenção Preventiva e Corretiva de Portas de Vidro

End.: Rua Princesa Isabel nº 410 - Boa Vista CEP 50.050-450 - Recife / PE

A/C.: Sr, Airton Junior

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE DE PORTAS	VALOR MENSAL	VALOR GLOBAL DO CONTRATO PARA 12 MESES
1.1	Serviço de manutenção e reparo das portas de vidro			
1.2	Edf. Sede	27,00	R\$ 5.397,30	R\$ 64.767,60
1.3	Anexo I	4,00	R\$ 799,60	R\$ 9.595,20
1.4	Anexo II	3,00	R\$ 599,70	R\$ 7.196,40
1.5	Anexo III	1,00	R\$ 199,90	R\$ 2.398,80
Total		35,00	R\$ 6.996,50	R\$ 83.958,00

1.0 Prazo para execução dos trabalhos

Os serviços serão executados num período de até 30 dias, contados a partir da data da liberação da ordem de serviço. Para a execução dos serviços acima discriminados a **Contratada** se responsabilizará pela mão de obra, equipamentos e todo material necessário à perfeita execução dos trabalhos.

2.0 Preço e Condições de Pagamento

Nosso preço para execução dos serviços discriminados nessa proposta é de

Oitenta e três mil novicentos e cinquenta e oito reais (R\$ 83.958,00)

O pagamento deverá ser efetuado pela **Contratante**, **conforme cronograma físico-financeiro**.

3.0 Validade da Proposta

A presente proposta tem validade de 15 dias, contados a partir da data da entrega da mesma. Em caso de aceitação a segunda via deverá ser devidamente assinada e carimba pelo responsável pela **Contratante**. E, em seguida será providenciado o contrato ao qual a proposta será parte integrante.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessária, agradecemos a confiança depositada em nosso trabalho, subscrevemos.

Atenciosamente,



MOER
SERVIÇOS

Recife, 14 de Março 2023